

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 153/REITORIA/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a convocação dos(as) estudantes da rede pública e privada de educação do Estado de Rondônia para participação, conforme disponibilidade de vagas, nas práticas esportivas do Projeto "IFROatleta Cidadão", regido pelo Edital nº 153/REITORIA/IFRO (SEI nº 2716166), de 22 de julho de 2025.

Para localizar rapidamente seu nome na lista, o candidato deverá pressionar, simultaneamente, as teclas "Ctrl" e "F", ou utilizar a opção "Localizar na página", digitando seu nome completo.

1. POLO CACOAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO BIOLÓGICO	POLO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	REGÊNCIA
1	ALAN DA SILVA CARETA	09/11/2011	Masculino	Cacoal	Futsal	Convocado(a)	Edital nº 153/REITORIA/IFRO
2	MATEUS RODRIGUES PEREIRA NETO	19/06/2009	Masculino	Cacoal	Futsal	Convocado(a)	Edital nº 153/REITORIA/IFRO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para todos os eventos do Processo Seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.

2.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: [<atletacidadao@ifro.edu.br>](mailto:atletacidadao@ifro.edu.br).

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão (PROEX).

2.4. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 27/11/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2855555** e o código CRC **F4BC9710**.